



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 052/2019: Dá nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.600, de 20 de novembro de 2018, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.*

PARECER

O Projeto de Lei em análise visa atribuir nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.600/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e achado conforme, verifica-se a possibilidade de alteração dos limites percentuais de abertura de créditos suplementares mediante decreto, de 10% para 15%. O mérito deverá ser analisado em plenário.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) Projeto(s) de Lei analisado(s), bem como as respectivas emendas ora analisadas, exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 18 de novembro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GERSON LUIZ LOPES - PTB
Vice-Presidente da Comissão

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - MDB
Vereador Membro da Comissão